



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 021/2024

Autor: Vereadora Brenda Ferrari da Silva

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de um local em caráter de acolhimento provisório às pessoas em vulnerabilidade social / pessoas em situação de rua no Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/07/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 25/07/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 16/07/2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebi o projeto em <u>15/07/2024</u> MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Buarque</u> MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>18/07/2024</u> Relator |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)